



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SECRETARIA MARECHAL JOÃO DE SEGADAS VIANNA

Termo de Abertura Nº 316-Gestão de Demanda/SGEx

Brasília, DF, 8 de outubro de 2026.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) Documento de Formalização da Demanda 77_2026.pdf](#)

1. O presente processo foi autuado em estrita observância ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 77/2026, mediante o rito de Dispensa de Licitação, para aquisição da Medalha Marechal Sampaio.

2. A opção pela contratação direta fundamenta-se na necessidade de atender demanda emergencial e extemporânea do referido item. O procedimento adota o princípio da eficiência, conferindo agilidade à aquisição de itens de baixa complexidade ou urgência pontual, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sob os pilares da transparência e observância aos limites financeiros estabelecidos.

3. A contratação está amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado para a despesa encontra-se dentro do limite legal permitido para a dispensa de licitação.

4. Ressalte-se que a despesa foi devidamente incluída no Plano Anual de Contratações (PCA/2026), em conformidade com os princípios da economicidade e planejamento administrativo.

CARLOS ALBERTO DA SILVA - Cap
Gestor de Demanda - SG6



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CARLOS ALBERTO DA SILVA**, em 08/10/2026, às 14:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Sell-rgVy-cgS2-Tams